

22.ª RECOMENDAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE PLANEAMENTO COORDENAÇÃO E DIFUSÃO

RELATIVA AO DOCUMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA «ESTRATÉGIA 2007 (2003-2007)»

Tendo em consideração as «Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional, e respectivas prioridades», definidas para o período 2003-2007 e o «Programa Estatístico Comunitário 2003-2007», entendeu o Instituto Nacional de Estatística necessário proceder à definição de novos instrumentos de planeamento que estructurem a actividade estatística oficial para o período 2003-2007.

Assim, a Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão, na sua reunião de 17 de Dezembro de 2002, nos termos previstos no artigo 10º da Lei nº 6/89, de 15 de Abril, recomenda ao Conselho Superior de Estatística a apreciação favorável do documento do Instituto Nacional de Estatística «Estratégia 2007 (2003-2007)», sem prejuízo da introdução dos ajustamentos decorrentes da apreciação pela Secção.

Lisboa, 17 de Dezembro de 2002

O Presidente da Secção, *Orlando Calíço*

A Secretária do CSE, *Maria Margarida Lobo da Conceição Madaleno*